



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do dia 15/09/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom.

Data: 15/09/2025

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 00:49:15

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Órgãos Presentes (9):

Governamentais (3): Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente (SEAS); Maria do Carmo da Hora, titular (SETUR); João Bosco de Lima Cardoso, titular (SESAU); Luciana Silva Cavalcante, titular (SESDEC).

Sociedade Civil (6): Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, titular (OAB); Laurita Soté, titular (Lar do Idoso Aurélio Bernardi); Luzanira Moraes de Souza, titular (SINDUR); José da Silva Freire Junior, suplente (SINTERO); Marcelo Lima de Lucena, titular (LEAL);

Convidados Presentes (0):

Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 7974/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0064336433)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (05): SEAGRI, SEDUC, SEJUCEL, ABRAZ, FECAUBER.

Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/QQm7FPzPw8LDw7q>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Informações sobre andamento da Conferência Estadual;	04:43
2	Relatos sobre a visita in loco na Casa do Ancião conforme deliberado em Reunião Ordinária;	25:00
3	Outros Informes	37:51

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 15 de setembro de 2025, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO) integralmente por videoconferência, virtualmente pela plataforma Zoom. A reunião foi iniciada às 08h44min, devido a problemas técnicos, com as boas-vindas da Presidente, que agradeceu a presença dos conselheiros(as), destacando que, excepcionalmente, o encontro seria realizado de forma totalmente virtual considerando que a Casa dos Conselhos se encontra fechada para reforma. Após verificação de quórum pelo Secretário Executivo João Afonso, constatou-se a presença de sete conselheiros(as)/instituições, o que equivale a 50% do colegiado, permitindo a instalação dos trabalhos conforme dispõe o Regimento Interno. Justificou-se a remarcação da reunião ordinária originalmente prevista para o dia 12 de setembro, devido à ausência de conselheiros por compromissos institucionais e questões de saúde. Foram devidamente registradas as ausências justificadas da conselheira Adriane do Nascimento Soares, Vice-Presidente e Presidente da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual, por motivo de viagem institucional, e do conselheiro Marcelio Tenório Gomes, representante da FECAUBER, convocado para compromisso previamente agendado e coincidente com a presente reunião. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao Item 1 da pauta – Informações sobre o andamento da 5ª Conferência Estadual. A Presidente esclareceu que a inclusão do referido item decorreu de questionamentos de membros do colegiado quanto ao andamento da Conferência Estadual. Informou que, em contato com a Presidente da Comissão Organizadora, Sra. Adriane, obteve-se a confirmação de que a Conferência será realizada nos dias 01 e 02 de outubro, no Hotel Rondon, estando os preparativos em fase final, incluindo a expedição de ofícios aos municípios com a relação dos delegados. Ressaltou ainda que a Comissão se reuniu na quarta-feira anterior e que, tão logo a Sra. Adriane retorno de viagem, será convocada nova reunião para definição dos últimos detalhes. Em seguida, foi franqueada a palavra à Conselheira Luzanira, integrante da Comissão Organizadora, a qual confirmou as informações prestadas, destacando apenas a necessidade de ajustes relacionados à confirmação de palestrantes e outras adequações para assegurar a plena organização do evento. Nada mais acrescentou. Na sequência, o Conselheiro João Bosco comunicou que a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa já encaminhou 250 exemplares do Estatuto da Pessoa Idosa, e outros 45 mil exemplares da Caderneta da Pessoa Idosa que serão remetidos e distribuídos aos municípios. No Tocante ao item 2 da pauta, relatos sobre a visita in loco na Casa do Ancião, a comissão técnica comunicou o adiamento da apresentação do relatório da visita técnica à Casa do Ancião São Vicente de Paula, devido à necessidade de mais tempo para sistematização das informações, o que foi prontamente confirmado pela conselheira Luzanira, integrante da comissão,

ficando acordada a convocação de reunião extraordinária específica para esse fim. Por fim, o Secretário Executivo João Afonso foi incumbido de redigir esta ata com celeridade, e a Presidente informou que o próximo encontro trará comunicados administrativos relevantes ao colegiado. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Após leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública□□□□.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Será convocada reunião extraordinária para apresentar relatório completo da visita técnica	26:07
2	Comissão técnica deverá concluir relatório de visita para reunião extraordinária	36:26
3	Secretário executivo João deverá providenciar ata da reunião o mais rápido possível	37:51

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 10/10/2025

Horário: 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro**, Usuário Externo, em 22/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves**, Assessor(a), em 24/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior**, Usuário Externo, em 24/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, Ouvidor(a), em 25/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Sote**, Usuário Externo, em 25/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, Usuário Externo, em 25/09/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis**, Chefe de Unidade, em 06/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO**, Técnico(a), em 07/10/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima de Lucena**, Usuário Externo, em 08/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064379152** e o código CRC **EB356007**.

Referência: Processo nº 0026.000333/2025-15

SEI nº 0064379152